



PORTARIA Nº 823, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adenilce Porfiro de Souza	a partir do dia 03/01 a 22/01/2022
Celia Regina M. Teodoro	a partir do dia 03/01 a 22/01/2022
Daniela Barbosa R. de Matos	a partir do dia 03/01 a 22/01/2022
Marceli Ferreira Costa	a partir do dia 16/11 a 05/12/2021
Kalenio de França Bezerra	a partir do dia 20/12 a 08/01/2022
Mikele Mendes Ferreira	a partir do dia 03/11 a 22/11/2021
Jaqueline Fatima Padilha	a partir do dia 22/11 a 11/12/2021
Marinez Rossi	a partir do dia 03/01 a 22/01/2022
Sonia Mara Zacarias Teixeira	a partir do dia 03/01 a 22/01/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli